Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a constru?o de uma quadra de areia junto a pra? existente no Conjunto Habitacional Itamaraty.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os procedimentos burocr?icos que permitam a constru?o de uma quadra de areia junto a pra? existente no Conjunto Habitacional Itamaraty, na sede urbana do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

A comunidade do referido conjunto habitacional, tamb? denominado de BNH1, vem clamando h?algum tempo pela constru?o de uma pra? esportiva, um local adequado para a pr?ica de esportes e de entretenimento aos jovens e crian?s que residem no bairro e nas proximidades.

Importante salientar que no local existe um espa? adequado para a constru?o de uma quadra de areia, por?, o mesmo est?tomado por grama e ervas daninhas. Tamb? existe um velho parquinho, mas pelo fato do mesmo n? ter sido conservado, est?praticamente abandonado, necessitando imediatamente de reformas.

Cumpre ressaltar, ainda, que o Conjunto Habitacional Itamaraty ?composto por mais de 130 moradias, sem considerarmos os moradores que residem nas proximidades do bairro, sendo que a constru?o de uma quadra de areia poderia servir como instrumento de integra?o comunit?ia, al?, ?claro, de incentivar a pr?ica de atividades esportivas.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 18 de Dezembro de 2009.

ADRIANO COTTICA
Vereador